



LEI Nº 4851/92

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 21 DE AGOSTO DE 1992

LUIZ FREIRE  
Prefeito

**Art. 1º** - Passa a se denominar de **Rua Jacira**, a atual Maria José Rocha, localizada no bairro de Sapucaia de Dentro, neste município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário e a Lei Municipal 4762 de 03.01.1991, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de agosto de 1992.

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO  
Presidente

MAURO FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente

NATANAEL EMERY LOPES  
2º Vice-Presidente

VANILDO LEITE  
1º Secretário

FAUSTO SILVA  
2º Secretário